



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

MENSAGEM Nº. 04/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04/2021 - LEGISLATIVO

Senhores Edis:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a elevada apreciação desta Douta Casa de Leis, o incluso *Projeto de Lei nº 04/2021 – Legislativo, dispõe sobre alteração da Lei Municipal n. 01/2021, e dá outras providências.*

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

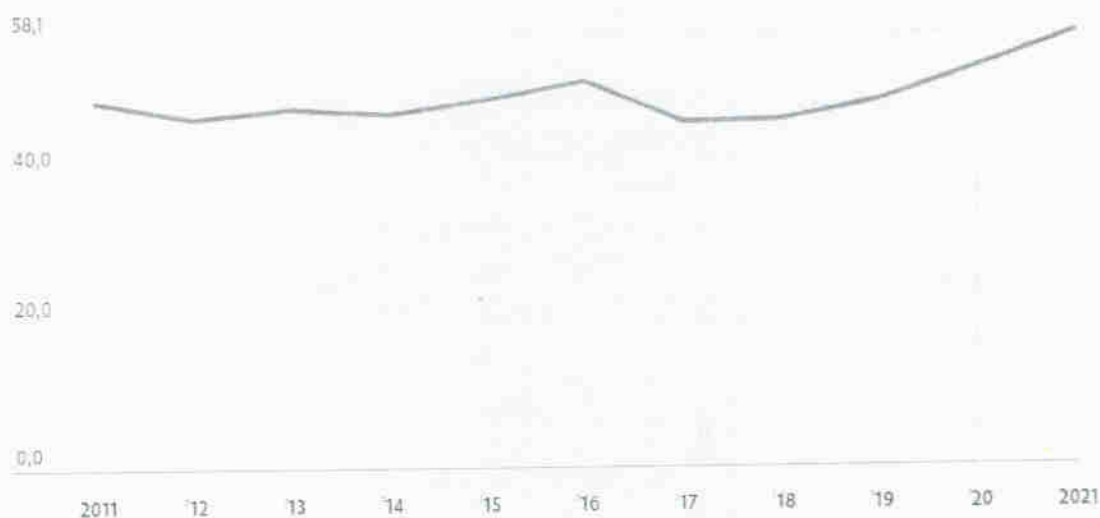
EXPOSICÕES DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvinlândia encaminha à apreciação do douto Plenário o incluso Projeto de Lei que altera o artigo 1º da Lei 01/2021, a fim de autorizar o Legislativo a conceder 18,55% de reajuste sobre o valor pago aos servidores do legislativo a título de cartão/auxílio alimentação.

O presente projeto de lei tem por objetivo repor a alta nos preços dos produtos alimentícios essenciais, tendo em vista que o preço da cesta básica de alimentos subiu 32,56%.

Proporção do preço sobre o rendimento, em %



Fonte: Dieese - em São Paulo

Com a presente proposta, o valor do auxílio alimentação passará a ser de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP


Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99


Em razão da pandemia da Covid-19, existe uma vedação legal, trazida pela Lei Complementar nº 173 de 2020, quanto a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

Cabe salientar que o projeto de lei busca tão somente a recomposição do aumento dos alimentos, em no período de fevereiro de 2020 a março de 2021, sendo assim, ela não se confunde com aumento real ou reajuste.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres colegas, senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Câmara Municipal de Alvinlândia, em 01 de Abril de 2021.


Jorge Luiz Cornélio
Vereador Presidente


Gislene Cristina dos Santos Mateus
Vereadora 1ª Secretário


Márcia Raimundo da Silva
Vereadora 2ª Secretária



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

PROJETO DE LEI Nº 04/2021 - LEGISLATIVO

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n. 01/2021, e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e a Prefeita Municipal de Alvinlândia sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n. 01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Alvinlândia/SP, a conceder, mensalmente, auxílio-alimentação ou cartão de alimentação no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), aos servidores efetivos, pagos pela Administração Pública da Câmara Municipal.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alvinlândia

Aprovado Unica discussão
Aprovado Unica discussão
Rejeitado Unica discussão
Sala das Sessões 05/04/2021

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Alvinlândia, em 01 de Abril de 2021.

Jorge Luiz Cornélio
Vereador Presidente

Jorge Luiz Cornélio
CPF nº 344.639.648-90
RG nº 42.663.402-0

Gislene Cristina dos Santos Mateus
Vereadora 1ª Secretária

Márcia Raimundo da Silva
Vereadora 2ª Secretária



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO

SERVIDORES	Valor atual do vale alimentação	Valor pretendido	Impacto mensal	Percentual do impacto
04 (quatro)	R\$ 291,01	R\$ 345,00	R\$ 53,99	18,55%
Total mensal	R\$ 1164,04	R\$ 1380,00	R\$ 215,96	18,55%

EXERCÍCIOS	2021	2022	2023
A) Receita de Duodécimo	R\$ 818.000,00	R\$ 846.989,92	R\$ 877.007,24
B) Custo anual da despesa com vale alimentação	R\$ 15.912,12	R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00
C) Percentual do impacto	1,945 %	1,955%	1,888%

*Obs:

- 1) Nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano 2021 o valor dos gastos com vale alimentação foi de R\$ 1164,04.
- 2) O valor da receita de duodécimo dos anos 2022 e 2023 foi estimada com base na receita do ano 2021 acrescido de 3,544% de projeção de aumento.

Alvinlândia, 05 de abril de 2021.


Eliziane Dionísio

Contadora CRC 077132/PR



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

DECLARAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 03/2021.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Declaro para os devidos fins, que os impactos financeiros que instruem a presente declaração, refletem a adequação orçamentária para instituir, neste presente exercício, apenas as gratificações referentes aos responsáveis pelo Recursos Humanos e Tesouraria, em obediência a Lei 173/2020, tendo em vista à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo sob nº 01/2021, na qual extinguiu o cargo de Diretor Administrativo.

Outrossim, após a revogação da Lei nº 173/2020, caso necessário, os demais impactos financeiros, sendo estes a partir do exercício de 2022, refletem a adequação orçamentária das demais gratificações

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Alvinlândia, 05 de abril de 2021.


Eliziane Dionísio

Contadora CRC 077132/PR

CAMARA MUNIC DE ALVINLANDIA

AV. DR. COUTO JUNIOR - 234

49887516/0001-99

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 05/04/2021**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA				
01				LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				Corpo Legislativo				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0011				Administração Legislativa				
01 031 0011 2002 0000				Manutenção da Secretaria da Camara				
005				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	0.01.00			Recursos Próprios do Município	10.097,86			69.902,14
					0,00			69.902,14
TOTAL ORÇAMENTARIO					80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
					10.097,86			69.902,14
					0,00			69.902,14
TOTAL GERAL					80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
					10.097,86			69.902,14
					0,00			69.902,14

CAMARA MUNIC DE ALVINLANDIA

AV. DR. COUTO JUNIOR - 234

49887516/0001-99

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 05/04/2021**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA				
01				LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				Corpo Legislativo				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0011				Administração Legislativa				
01 031 0011 2002 0000				Manutenção da Secretaria da Camara				
004			3 1.90 11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.400,00	0,00	0,00	239.400,00
	0.01.00		110.000	Recursos Próprios do Municipio	37.278,82			202.121,18
					0,00			202.121,18
TOTAL ORÇAMENTARIO					239.400,00	0,00	0,00	239.400,00
					37.278,82			202.121,18
					0,00			202.121,18
TOTAL GERAL					239.400,00	0,00	0,00	239.400,00
					37.278,82			202.121,18
					0,00			202.121,18



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ESTIMATIVA DE GASTOS COM PESSOAL

COM ENCARGOS PATRONAIS (INSS e FGTS)

Cálculo realizado com a previsão de inclusão das gratificações previstas no artigo 2º, incisos I, II, III, IV e V do Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Legislativo.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

EXERCÍCIO	2022	2023	2024
Receita estimada do duodécimo	R\$ 846.989,92	R\$ 877.007,24	R\$ 908.088,38
Valor do limite de gastos (70% CF/88)	R\$ 592.892,94	R\$ 613.905,07	R\$ 635.661,87
Total da folha de pagamento (com encargos)	R\$ 571.291,85	R\$ 601.222,67	R\$ 631.768,50
Percentual estimado	67,44%	68,55%	69,57%

Alvinlândia, 05 de abril de 2021.


Eliziane Dionísio

Contadora CRC 077123/PR



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ESTIMATIVA DE GASTOS COM PESSOAL

SEM ENCARGOS PATRONAIS

Cálculo realizado com a previsão de inclusão das gratificações previstas no artigo 2º, incisos I, II, III, IV e V do Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Legislativo.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

EXERCÍCIO	2022	2023	2024
Receita estimada do duodécimo	R\$ 846.989,92	R\$ 877.007,24	R\$ 908.088,38
Valor do limite de gastos (70% CF/88)	R\$ 592.892,94	R\$ 613.905,07	R\$ 635.661,87
Total da folha de pagamento (sem encargos)	R\$ 453.753,69	R\$ 477.500,35	R\$ 501.751,03
Percentual estimado	53,57%	54,45%	55,25%

Alvinlândia, 05 de abril de 2021.

Eliziane Dionísio
Eliziane Dionísio

Contadora CRC 077123/PR